LEI Nº 1051, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE 2008/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA – RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1°. Fica remanejado programas e ações da Empresa de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Município de Boa Vista – EMHUR e da Secretaria de Obras e Urbanismo – SMOU para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V, que fazem parte integrantes da presente Lei.

Art. 2°. A inclusão das novas atividades e/ou projeto, no Quadro de Detalhamento de Despesa da EMHUR e SMOU decorre da criação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com efeitos retroativos de 1° de janeiro de 2008, em cumprimento a Lei nº 4.320/64 e suas alterações, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3°. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento – SMPL autorizada a adotar as providências necessárias às emissões de Notas Técnicas quanto atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 10 de junho de 2008.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0326					
		PROJETO	1.326	ATIVIDADE		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO	
ÓRGÃO	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**					**18**	
UNIDADE	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**					**01**	
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA					06	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL					122	
PROGRAMA	APOIO A GUARDA MUNICIPAL					0128	
AÇÃO	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO					0326	
PROJETO/ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO					1.326	
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo: Manter a Guarda Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Garantir a Segurança Municipal							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	FINALIDADE: Garantir a operacionalidade dos servidores em atividades externas na circunscrição municipal de Boa Vista. PRODUTO: F de comunicação adquirido. DESCRIÇÃO: Aquisição de rádio de comunicação. HORIZONTE TEMPORAL: Temporário. Unidade de med Quantidade						

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	35	35
VALOR POR ANO	-	-	38.000,00	38.000,00

General Penha Brasil, nº 1011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1704- Fax: (095) 623-2535
e-mail: pgm@boavista.rr.gov.br - CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0328					
		PROJETO	1.328	ATIVIDADE		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO	
ÓRGÃO	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**					**18**	
UNIDADE	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**					**01**	
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA					06	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL					122	
PROGRAMA	APOIO A GUARDA MUNICIPAL					0128	
AÇÃO	AMPLIAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANPORTE EM GERAL					0328	
PROJETO/ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRNSPORTE EM GERAL					1.328	
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo: Manter a Guarda Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Garantir a Segurança Municipal							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	FINALIDADE: Apoio logístico à Guarda Municipal. PRODUTO: Viaturas adquiridas. DESCRIÇÃO: Aquisição de veículos (automóvel ou motocicletas). HORIZONTE TEMPORAL: Temporário. UNIDADE DE MEDIDA: Veículo adquirido.						
	QUANT. 2006	QUANT. 2007		QUANT. 2008		QUANT. 2009	
QUANT. ANO	-	-		10		10	
VALOR POR ANO	-	-		173.000,00		173.000,00	

General Penha Brasil, nº 1011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1704- Fax: (095) 623-2535
e-mail: pgm@boavista.rr.gov.br - CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0327					
		PROJETO		ATIVIDADE	2.327	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO	
ÓRGÃO	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**					**18**	
UNIDADE	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**					**01**	
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA					06	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL					122	
PROGRAMA	APOIO A GUARDA MUNICIPAL					0128	
AÇÃO	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMST					0327	
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMST					2.327	
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo: Manter a Guarda Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Garantir a Segurança Municipal							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	FINALIDADE: Manter o apoio administrativo à SMST. PRODUTO: Atividades da SMST. DESCRIÇÃO: Apoio administrativo a SMST. HORIZONTE TEMPORAL: Contínua. UNIDADE DE MEDIDA: Atividade						

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	1	1
VALOR POR ANO	-	-	145.000,00	145.000,00

General Penha Brasil, nº 1011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1704- Fax: (095) 623-2535
e-mail: pgm@boavista.rr.gov.br - CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV
INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0296					
		PROJETO		ATIVIDADE	2.296	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO	
ÓRGÃO	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**					**18**	
UNIDADE	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**					**01**	
FUNÇÃO	TRANSPORTE					26	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL					122	
PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA					0159	
AÇÃO	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMTRAN					0296	
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMTRAN					2.296	
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo:Garantir a operacionalidade do Trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal. Público Alvo: Condutores e Pedestres em Geral. Justificativa: Obrigação legal (Art. 1, ð 2º, CTB e Art. 24, CTB)							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	FINALIDADE: Manter o apoio administrativo à SMTRAN. PRODUTO: Atividades da SMTRAN. DESCRIÇÃO: Apoio administrativo a SMTRAN. HORIZONTE TEMPORAL: Contínua. UNIDADE DE MEDIDA: Atividade						

	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	1	1
VALOR POR ANO	-	-	73.000,00	73.000,00

General Penha Brasil, nº 1011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 621-1700 – Ramal 1704- Fax: (095) 623-2535
e-mail: pgm@boavista.rr.gov.br - CEP 69305-130 - Boa Vista-RR
Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

ANEXO V

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0159 – MOBILIDADE URBANA
AÇÃO: 0234 – Desenvolvimento de pessoas

ONDE SE LÊ:
FINALIDADE: Capacitar os agentes de trânsito
PRODUTO: Agente de Trânsito Qualificado

Leia-se:
Finalidade: Capacitar servidores da SMST
Produto: Servidores da SMST quantificados

Ano XIV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2229

segunda-feira
16 de junho
de 2008

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1050, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

INCLUI PROGRAMA E AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA LEI Nº 834/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Ficam incluídos no Plano Plurianual (PPA) do Município de Boa Vista (2006/2009), Lei nº 834 de 28 de dezembro de 2005, Programa e Ações, concernentes a instalação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE no Município de Boa Vista, conforme o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 10 de junho de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES E PROGRAMA NO PPA

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0XXX					
		PROJETO		ATIVIDADE	2xxx	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						09
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						01
FUNÇÃO	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS						04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						122
PROGRAMA	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO EXTERIOR NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.						0XXX
AÇÃO	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR EM BOA VISTA						0XXX
PROJETO/ATIVIDADE							
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
FINALIDADE: COORDENAR, INSTALAR, ESTRUTURAR OS SEGMENTOS LIGADOS DIRETAMENTE A ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BOA VISTA.							
DESCRIÇÃO: FOMENTAR AÇÕES VOLTADA A ZPE.							
PRODUTO: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. UNIDADE MEDIDA: ATIVIDADE							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	QUANT. 2006		QUANT. 2007		QUANT. 2008		QUANT. 2009
QUANT. ANO	-		-		1		1
VALOR POR ANO	-		-		R$ 50.000,00		R$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1051, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE 2008/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º. Fica remanejado programas e ações da Empresa de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Município de Boa Vista - EMHUR e da Secretaria de Obras e Urbanismo - SMOU para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V, que fazem parte integrantes da presente Lei.

Art. 2º. A inclusão das novas atividades e/ou projeto, no Quadro de Detalhamento de Despesa da EMHUR e SMOU decorre da criação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com efeitos retroativos de 1º de janeiro de 2008, em cumprimento a Lei nº 4.320/64 e suas alterações, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL autorizada a adotar as providências necessárias às emissões de Notas Técnicas quanto atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 10 de junho de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0326					
		PROJETO	1.326	ATIVIDADE		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**						**18**
UNIDADE	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**						**01**
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA						06
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						122
PROGRAMA	APOIO A GUARDA MUNICIPAL						0128
AÇÃO	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO						0326
PROJETO/ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO						1.326
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
Objetivo: Manter a Guarda Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Garantir a Segurança Municipal							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	FINALIDADE: Garantir a operacionalidade dos servidores em atividades externas na circunscrição municipal de Boa Vista. PRODUTO: Rádio de comunicação adquirido. DESCRIÇÃO: Aquisição de rádio de comunicação. HORIZONTE TEMPORAL: Temporário. Unidade de medida: Quantidade						
	QUANT. 2006		QUANT. 2007		QUANT. 2008		QUANT. 2009
QUANT. ANO	-		-		35		35
VALOR POR ANO	-		-		38.000,00		38.000,00

ANEXO II
INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0328					
		PROJETO	1.328	ATIVIDADE		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**						**18**
UNIDADE	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**						**01**
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA						06
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL						122
PROGRAMA	APOIO A GUARDA MUNICIPAL						0128
AÇÃO	AMPLIAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANPORTE EM GERAL						0328
PROJETO/ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRNSPORTE EM GERAL						1.328
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Clóvis Melo de Araújo
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Marcello Guedes de Amorim - Interino
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti - Interina
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Antônio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

Objetivo: Manter a Guarda Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Garantir a Segurança Municipal				
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO			
	FINALIDADE: Apoio logístico à Guarda Municipal. PRODUTO: Viaturas adquiridas. DESCRIÇÃO: Aquisição de veículos (automóvel ou motocicletas). HORIZONTE TEMPORAL: Temporário. UNIDADE DE MEDIDA: Veículo adquirido.			
	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	10	10
VALOR POR ANO	-	-	173.000,00	173.000,00

ANEXO III
INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0327				
		PROJETO		ATIVIDADE	2.327	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
ÓRGÃO	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**					**18**
UNIDADE	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**					**01**
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA					06
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL					122
PROGRAMA	APOIO A GUARDA MUNICIPAL					0128
AÇÃO	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMST					0327
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMST					2.327
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA					

Objetivo: Manter a Guarda Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Garantir a Segurança Municipal				
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO			
	FINALIDADE: Manter o apoio administrativo à SMST. PRODUTO: Atividades da SMST. DESCRIÇÃO: Apoio administrativo a SMST. HORIZONTE TEMPORAL: Contínua. UNIDADE DE MEDIDA: Atividade			
	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	1	1
VALOR POR ANO	-	-	145.000,00	145.000,00

ANEXO IV
INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA

ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0296				
		PROJETO		ATIVIDADE	2.296	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
ÓRGÃO	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**					**18**
UNIDADE	**SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO-SMST**					**01**
FUNÇÃO	TRANSPORTE					26
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL					122
PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA					0159
AÇÃO	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMTRAN					0296
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMTRAN					2.296
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA					

Objetivo:Garantir a operacionalidade do Trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal. Público Alvo: Condutores e Pedestres em Geral. Justificativa: Obrigação legal (Art. 1, ô 2°, CTB e Art. 24, CTB)				
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO			
	FINALIDADE: Manter o apoio administrativo à SMTRAN. PRODUTO: Atividades da SMTRAN. DESCRIÇÃO: Apoio administrativo a SMTRAN. HORIZONTE TEMPORAL: Contínua. UNIDADE DE MEDIDA: Atividade			
	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009
QUANT. ANO	-	-	1	1
VALOR POR ANO	-	-	73.000,00	73.000,00

ANEXO V

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0159 - MOBILIDADE URBANA
AÇÃO: 0234 - Desenvolvimento de pessoas

ONDE SE LÊ:
FINALIDADE: Capacitar os agentes de trânsito
PRODUTO: Agente de Trânsito Qualificado

LEIA-SE:
FINALIDADE: Capacitar servidores da SMST
PRODUTO: Servidores da SMST quantificados